

EDITAL DE CONCURSO N.º 01/2010

O Município de Bossoroca/RS, por seu Prefeito Municipal, Sr. Ardi Jaeger, faz saber, por este Edital, que realizará CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS, através de prova seletiva para os cargos de **Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Tesouraria, Técnico em Enfermagem, Servente, Operador de Máquinas, Contador, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Psicólogo**, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal/88, bem como leis municipais. O Concurso, sob a Coordenação técnico-administrativa da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - Campus de Santo Ângelo, rege-se pelas normas deste Edital e disposições contidas em Leis Municipais.

1. DOS CARGOS, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO.

CARGOS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	VAGAS	CARGA HORÁRIA NA SEMANA	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL (R\$)
Agente Administrativo Auxiliar	Idade mínima de 18 anos, Ensino Médio completo	3	33	748,65
Auxiliar de Tesouraria	Idade mínima de 18 anos, Ensino Médio completo	1	33	748,65
Técnico em Enfermagem	Idade mínima de 18 anos, Curso Técnico em Enfermagem	12	40	831,84
Servente	Idade mínima de 18 anos, Ensino Fundamental completo	2	44	460,11
Operador de Máquinas	Idade mínima de 18 anos, Ensino Fundamental completo	2	44	478,30
Contador	Idade mínima de 18 anos, Superior completo com habilitação para a profissão	1	33	1.479,11
Enfermeiro	Idade mínima de 18 anos, Superior completo com habilitação para a profissão	3	33	1.479,11
Fisioterapeuta	Idade mínima de 18 anos, Superior completo com habilitação para a profissão	1	33	1.286,75
Fonoaudiólogo	Idade mínima de 18 anos, Superior completo com habilitação para a profissão	1	33	1.286,75
Psicólogo	Idade mínima de 18 anos, Superior completo com habilitação para a profissão	1	33	1.286,75

- 1.1. Serão destinados aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo.

- 1.2. Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2. NORMAS REGULADORAS DO CONCURSO

2.1. DAS INSCRIÇÕES

2.1.1 As inscrições ficarão abertas no período de **21 de junho a 2 de julho de 2010**, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, diariamente, com exceção dos sábados, domingos e feriados, tendo como local o Auditório Municipal, sito à Rua Cel. João Luiz Nascimento, 275, em Bossoroca.

2.1.2. Não serão aceitas inscrições por correspondência, sendo, porém, aceitas por procuração reconhecida em cartório; somente serão aceitas com documentação completa.

2.2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Original (para conferência) e fotocópia, ou fotocópia autenticada, da Cédula de Identidade, (Carteira de Identidade Civil ou Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação – exclusivamente expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia – ou Carteira de Ordens ou Conselhos Regionais).
- b) Duas fotos 3x4 (iguais e recentes) a serem usadas, respectivamente, uma na Ficha de Inscrição e outra no Cartão de Inscrição que será entregue ao candidato.
- c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser paga no Barrisul, Agência n.º 0141, Conta Movimento n.º 04.0000.1204, da Prefeitura Municipal de Bossoroca, no valor de:
 - R\$ 50,00 – para cargos de Ensino Superior.
 - R\$ 30,00 – para cargos de Ensino Médio.
 - R\$ 20,00 – para cargos de Ensino Fundamental.

2.2.2. É proibida a entrega de quaisquer documentos após o ato da inscrição.

2.2.3. A homologação das inscrições será divulgada por edital afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal, no dia 6 de julho de 2010, contendo a relação das inscrições homologadas, bem como a dos que foram indeferidos, sendo os primeiros convocados para o comparecimento no local de realização das Provas, em dia e horário estabelecidos.

2.2.4. O ato de não homologação indica o motivo do indeferimento, quando for o caso.

2.2.4.1. O prazo para apresentação dos recursos relativos à inscrição é de 02 (dois) dias úteis (7 e 8 de julho de 2010).

2.2.4.2. Não sanadas as razões da não homologação no prazo fixado, o candidato terá sua inscrição indeferida definitivamente.

2.2.5. A documentação da inscrição somente terá valor para a data a que se referir o concurso e não será devolvida após este.

2.2.6. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de mandato, com firma reconhecida, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no subitem 2.2.1.

2.3. DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO

A Comissão Executiva do Concurso será nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, sendo composta por três (3) integrantes, sob a coordenação da Secretaria de Administração.

2.4. DAS PROVAS

O Concurso constará de Prova Escrita e Prova Prática, conforme o cargo.

2.4.1. Da Prova Escrita

Realizarão Prova Escrita os candidatos a todos os cargos, sendo que as mesmas serão elaboradas em conformidade com os programas colocados à disposição dos candidatos no ato da inscrição. As Provas constarão de 30 (trinta) questões objetivas assim distribuídas:

CARGOS	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
<ul style="list-style-type: none"> • TÉCNICO EM ENFERMAGEM • SERVENTE • OPERADOR DE MÁQUINAS 	Português	6	3	18
	Matemática	6	3	18
	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	14	4	56
	Legislação	4	2	8
<ul style="list-style-type: none"> • AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR • AUXILIAR DE TESOUREARIA 	Português	5	3,3	16,5
	Matemática	5	3,3	16,5
	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	12	4	48
	Informática	4	2,35	9,4
	Legislação	4	2,4	9,6
<ul style="list-style-type: none"> • CONTADOR • ENFERMEIRO • FISIOTERAPEUTA • FONOAUDIÓLOGO • PSICÓLOGO 	Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo	25	3,5	87,5
	Legislação	5	2,5	12,5

2.4.1.1. As provas valerão até 100 (cem) pontos e serão eliminatórias.

2.4.1.2. As Provas serão realizadas no dia **17 de julho de 2010**, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefina Ferreira Aquino, município de Bossoroca, com início às 13h e com duração máxima de 3 (três) horas.

2.4.1.3. Os candidatos deverão apresentar-se no local do concurso com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do Cartão de Inscrição, Carteira de Identidade, caneta preta, lápis e borracha.

2.4.1.4. Para realizar a prova, os candidatos receberão o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta. **Cada candidato deverá identificar seu Caderno com o nome e o número de inscrição, na capa.** O Cartão-resposta já estará pré-identificado, com o número de inscrição, o nome e o cargo de inscrição do candidato, cabendo a ele a rigorosa conferência desses dados e a aposição de sua assinatura no local adequado.

- 2.4.1.5. O candidato não poderá retirar-se da sala antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início da prova.
- 2.4.1.6. Ao concluir a Prova, o candidato entregará ao fiscal o Cartão-Resposta e o Caderno de Prova.
- 2.4.1.7. Nenhum candidato poderá se ausentar da sala de Provas sem ter assinado a Ata de Presenças.
- 2.4.1.8. Não será permitida a realização das Provas em outro local, a não ser o determinado neste Edital.
- 2.4.1.9. Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer aparelhos eletrônicos.
- 2.4.1.10. Considera-se desclassificado o candidato que infringir o disposto no item anterior ou que não se apresentar no dia, hora e local, previamente designados para realização de quaisquer das provas.
- 2.4.1.11. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e a questão que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 2.4.1.12. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Cartão-Resposta, **não havendo, em hipótese nenhuma, a substituição de Cartões-Resposta.**
- 2.4.1.13. O resultado da Prova Escrita será divulgado dia **21 de julho de 2010.**
- 2.4.1.14. A Instituição reserva-se o direito de não fornecer exemplares e/ou cópia das Provas a candidatos ou a quaisquer outras instituições, buscando resguardar segurança e direitos autorais adquiridos, mesmo após a conclusão do Concurso, salvo em caso de recurso contra questões.

2.4.2. Da Prova Prática

Realizarão Prova Prática somente os candidatos ao Cargo de Operador de Máquinas e que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Escrita.

2.4.2.1. A Prova Prática será relativa às Atribuições do Cargo.

A prova se constituirá de três fases:

- Vistoria das máquinas.
- Execução dos trabalhos (abertura e fechamento de uma vala e nivelamento de uma estrada).

- Encerramento dos trabalhos.

Os critérios de avaliação constituir-se-ão de:

- Domínio das máquinas
- Habilidade técnica na execução dos trabalhos
- Tranquilidade e segurança
- Eficiência
- Organização e
- Tempo utilizado para realização das tarefas.

As máquinas a serem utilizadas para a prova serão uma Retroescavadeira e uma Motoniveladora.

2.4.2.2. A Prova Prática se realizará no dia 28 de julho de 2010, em local e horário a ser divulgado posteriormente.

2.4.2.3. O resultado da Prova Prática será divulgado no dia 30 de julho de 2010.

2.5. DOS RECURSOS

2.5.1. É direito do candidato, recorrer de qualquer decisão da Comissão Examinadora, obedecendo aos prazos regulamentares.

2.5.2. Do despacho que deixar de homologar inscrição de candidato ao concurso, caberá recurso do candidato à Comissão do Concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do indeferimento.

2.5.3. Após a publicação dos resultados da Prova Escrita, poderá o candidato entrar com recurso sobre o resultado da mesma, nos dias 22 e 23 de julho de 2010.

2.5.4. O pedido de revisão deve ser feito através de petição fundamentada e dirigida à Comissão Executiva do Concurso, protocolado na Secretaria de Administração do Município, onde deverão constar os seguintes elementos:

2.5.4.1. Identificação completa do reclamante.

2.5.4.2. Indicação do cargo para o qual está postulando vaga

2.5.4.3. Circunstanciada exposição a respeito da questão contestada.

2.5.5. Não serão reconhecidos os pedidos que não cumprirem os dispostos do item 2.5.4, os quais serão indeferidos liminarmente pela Comissão Executiva do Concurso.

2.5.6. Deferido o pedido, a Comissão do Concurso encaminhará os mesmos à Coordenação Técnico-administrativa da URI que analisará e apresentará o parecer final.

2.5.7. O benefício decorrente de recursos interpostos por candidato que resultar em anulação de questão será estendido aos demais concorrentes.

2.5.8. As Provas poderão ser anuladas:

2.5.8.1. Se forem constatadas irregularidades no cumprimento das normas deste Edital e do Regulamento do Concurso

2.5.8.2. Se houver inobservância quanto ao seu sigilo.

2.5.9. Caberá à Comissão Executiva do Concurso o acompanhamento dos trabalhos de recebimento e análise prévia dos recursos interpostos.

2.6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.6.1. Será considerado aprovado o candidato que alcançar no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na Prova Escrita e, também, no mínimo 50% de aproveitamento da Prova Prática para o Cargo de Operador de Máquinas.

2.6.2. A classificação final será em ordem decrescente de nota obtida, considerando-se como primeiro colocado o candidato que obtiver maior número de pontos na prova.

2.6.3. Na hipótese de igualdade de pontos na nota final, o desempate se dará da seguinte forma:

2.6.3.1. Para os cargos de Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Tesouraria, Técnico em Enfermagem e Servente.

- a) Maior número de pontos nos Conhecimentos Específicos e Atribuições do Cargo.
- b) Maior número de pontos em Português.
- c) Sorteio Público.

2.6.3.2. Para os cargos de Contador, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Psicólogo.

- a) Maior número de pontos nos Conhecimentos Específicos.
- b) Sorteio Público.

2.6.3.3. Para o cargo de Operador de Máquinas.

- a) Maior número de pontos na Prova Prática.
- b) Maior número de pontos nos Conhecimentos Específicos da Prova Escrita.
- c) Sorteio Público.

2.6.4. Caso persista igualdade de pontos na nota final, como último critério de desempate será realizado Sorteio Público no dia **04 de agosto de 2010**, às 9h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

2.6.5. O Resultado Final por Ordem de Classificação será divulgado dia **06 de agosto de 2010**, às 14 horas.

2.7. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 2.7.1. A nomeação para os Cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dentro do prazo de validade do concurso e de acordo com a legislação constante no Edital, sempre subordinada à existência de cargos vagos e as necessidades declaradas pela Administração.
- 2.7.2. O candidato chamado que não aceitar a sua Nomeação, perderá o lugar na classificação, podendo passar a ocupar o último lugar na lista dos classificados, mediante requerimento, com vistas à nova convocação.
- 2.7.3. O candidato perderá o direito ao emprego em decorrência do mesmo concurso público, se não atender à segunda convocação dentro do período de validade do concurso realizado.
- 2.7.4. A posse estará condicionada a apresentação dos seguintes documentos.
 - 2.7.4.1 Identidade (fotocópia);
 - 2.7.4.2 CPF (fotocópia);
 - 2.7.4.3 01 foto 3 x 4 (atualizada);
 - 2.7.4.4 Título de Eleitor (fotocópia);
 - 2.7.4.5 Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo C (Cargo de Operador de Máquinas) (fotocópia);
 - 2.7.4.6 Certidão de cumprimento das obrigações eleitorais;
 - 2.7.4.7 Certificado de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino (fotocópia);
 - 2.7.4.8 Comprovante da Escolaridade (titulação) exigida para o cargo (fotocópia);
 - 2.7.4.9 Habilitação legal exigida para o exercício do cargo (fotocópia);
 - 2.7.4.10 Declaração comprobatória de tempo de serviço estranho ao Município (não obrigatório no ato da posse);
 - 2.7.4.11 Folha Corrida Judicial;
 - 2.7.4.12 Declaração por escrito que não está em acúmulo de cargos;
 - 2.7.4.13 Declaração de bens (Lei nº 8730, 10.11.1993);
 - 2.7.4.14 PIS ou PASEP, se for cadastrado (fotocópia);
 - 2.7.4.15 Certidão de nascimento e/ou casamento;
 - 2.7.4.16 Certidão filhos menores 14 anos;
 - 2.7.4.17 Endereço de residência; Nº conta corrente no BANRISUL (se tiver);
 - 2.7.4.18 Atestado de aptidão fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com o resultado dos seguintes exames:
 - 2.7.4.19 Psicológico (clínico físico-mental); Eletrocardiograma; Raio X Tórax; Hemograma; Glicemia e Comum de Urina.

2.8. DA VALIDADE

- 2.8.1. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

2.9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.9.1. As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de

aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas neste Edital, no Regulamento dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Bossoroca - RS e demais legislações específicas.

2.9.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA

EM 18 DE JUNHO DE 2010.

Paulo Urach
Presidente da Comissão

Ardi Jaeger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.